



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1526, DE 8 DE MAIO DE 2012**

Autoriza o afastamento do país do Ex.<sup>mo</sup> Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, nos períodos de 6 a 14 de junho e 22 a 28 de junho de 2012.

O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro João Oreste Dalazen, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.<sup>mos</sup> Srs. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Vice-Presidente, Antônio José de Barros Levenhagen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Renato de Lacerda Paiva, Horácio Raymundo de Senna Pires, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Fernando Eizo Ono, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro e o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Luis Antônio Camargo de Melo,

Considerando o requerimento formulado pelo Ex.<sup>mo</sup> Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, constante do OF.ENAMAT.Nº 114/2012,

**RESOLVE:**

I – autorizar o afastamento do país do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no período de 5 a 14 de junho de 2012, com destino à Turquia e Portugal, com a finalidade de visitar a Academia Judicial da Turquia e assinar convênio entre a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT e o Centro de Estudos Judiciários de Portugal (CEJ). ([Redação dada pelo Ato n. 337/GDGSET.GP, de 23 de maio de 2012](#))

II – ([Revogado pelo Ato n. 337/GDGSET.GP, de 23 de maio de 2012](#))

III - conceder ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga dez diárias internacionais, bem assim passagens aéreas internacionais de primeira classe. ([Redação dada pelo Ato n. 337/GDGSET.GP, de 23 de maio de 2012](#))

Brasília, 8 de maio de 2012.

**Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN**  
**Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**